



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Giovani Cherini- PL-RS

Ofício 55/2020 LR

Brasília, 02 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
General EDUARDO PAZUELLO
Ministro interino da Saúde
Ministério da Saúde
Brasília-DF

ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PNPIC).

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a vossa Excelência para solicitar em nome da **Frente Parlamentar Mista de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade**, o apoio para a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada em 2006, por meio da Portaria MS/GM Nº 971, de 03 de maio de 2006, que trouxe diretrizes norteadoras para Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Medicina Antroposófica, e Termalismo Social/Crenoterapia e, posteriormente, ampliada pela Portaria MS/GM Nº 849, de 27 de março de 2017, para Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga; e, Portaria MS/GM Nº 702, de 21 de março de 2018, para Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação Familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de Mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais, totalizando a oferta de 29 práticas integrativas pelo SUS.

O nosso sistema de saúde, assim como em diversos países do mundo, foi organizado na perspectiva de um modelo voltado para o tratamento de doenças. Nas décadas anteriores, tínhamos uma grande quantidade de doenças infectocontagiosas, no entanto, com as mudanças de perfil das doenças no mundo e no Brasil, passaram a prevalecer as doenças crônicas. Assim, somada a mudança do perfil da população, sendo o número de idosos cada vez mais prevalentes, nossos serviços de saúde passaram a ser mais demandados por consultas especializadas, exames de alta complexidade, ficando nossos idosos cada vez mais expostos a possibilidades de interações medicamentosas por conta da polimedicação, que, em grande parte das vezes, é previsível e evitável. Esse modelo já se mostra, comprovadamente, como inviável, impagável e que não atende as necessidades da população. Tal afirmação é feita pela própria Organização Mundial de Saúde - OMS.

Assim, precisamos de um modelo voltado para a promoção da saúde, que tenha abordagens de cuidado mais efetivas, não só quando o indivíduo já se encontra adoecido e necessitando de cuidados mais invasivos, como uma intervenção



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Giovani Cherini- PL-RS

cirúrgica, por exemplo, mas que enxergue o indivíduo em sua integralidade, fortalecendo o corpo, a mente e as emoções.

É neste contexto que as práticas integrativas e complementares em saúde se inserem. Atualmente, de acordo com o relatório publicado pela Organização Mundial de Saúde, mais de 98 países do mundo já possuem políticas de PICS, como forma de ampliar o acesso da população ao cuidado em saúde, à autonomia, ao autocuidado, voltadas a soluções de atenção à saúde mais efetivas e resolutivas, aliadas à medicina convencional. Não são práticas “alternativas”, diferentemente do que muitos interessados em menosprezar as PICS, vêm utilizando em suas críticas, termo esse não vem sendo mais utilizado pela Organização Mundial da Saúde. Em verdade, as PICS têm que estarem, necessariamente, aliadas à medicina convencional e serem utilizadas de forma segura e de acordo com a necessidade de cada indivíduo, pelos profissionais de saúde e terapeutas devidamente qualificados.

No Brasil, graças à atuação da Frente Parlamentar de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, fortalecemos estas ações no SUS. Hoje, mais de 78% dos municípios têm oferta de PICS nos serviços de saúde. Cerca de 5 milhões de pessoas já se beneficiam todos os anos com os cuidados em saúde por meio de abordagens em PICS nos serviços ofertados no SUS. Com o fortalecimento das PICS nos serviços, estas práticas se tornaram acessíveis para quem realmente mais precisa, e não somente para aquela parte da população que pode pagar por esses cuidados. De acordo com os dados do Ministério da Saúde, mais de 16 mil estabelecimentos de saúde já ofertam PICS em todos os estados brasileiros, estando as PICS presentes em 100% das capitais brasileiras.

Como uma importante conquista na gestão do então Ministro da Saúde Ricardo Barros, citam-se as duas ampliações da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS-PNPIC, que passou de 5 para 29 práticas institucionalizadas, bem como o apoio para a realização do I Congresso Internacional de PICS e Saúde Pública, na cidade do Rio de Janeiro, que contou com mais de 4 mil participantes, entre eles, diversos Chefes de Estado, o Diretor das Medicinas Tradicionais, Complementares e Integrativas - MTCI da OMS, em Genebra, a Diretora da Organização Pan-Americana da Saúde, trabalhadores do SUS, gestores e pesquisadores de 27 países. Foi, também, com total apoio e atuação da Frente Parlamentar de Práticas Integrativas e Complementares, que o Ministro Ricardo Barros instituiu a Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e, graças à atuação dessa coordenação, muitas ações foram desenvolvidas, o que nos confere afirmar que muito avançamos nesta seara.

Lamentavelmente, na gestão do ministro Mandetta, as PICS foram alijadas com a publicação do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde. De acordo com o Decreto, as PICS e a PNPIC não foram citadas como competências do Ministério da Saúde, nem como de suas secretarias e departamentos reestruturados. Essa situação nos obrigou a apresentar o Projeto de Lei nº 2821/19, que Dispõe sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir as Práticas Integrativas e Complementares no campo de atuação do SUS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Giovani Cherini- PL-RS

Afirmamos que, caso o Ministério da Saúde não siga apoiando essa importante política pública de saúde, que pertence ao povo brasileiro, o SUS, certamente, terá um colapso em suas contas, assim como já acontece em outros países, com sistemas de saúde mais antigos, como, por exemplo, na Inglaterra e no Canadá, dentre outros.

Precisamos de mais investimentos em pesquisa, apoio à implementação dos serviços de saúde que oferecem PICS e orientação qualificada para os projetos elaborados pelos estados e municípios.

Precisamos reformular o ministério da doença e a lógica de um sistema de cuidado voltado para a doença.

Precisamos de um ministério, de um sistema e serviços que promovam a saúde e o bem viver da população brasileira, principalmente, para aqueles que dependem exclusivamente do SUS.

Para isso, precisamos que o Senhor Ministro apoie esta política e mantenha a coordenação nacional de PICS, espaço institucional fruto de muitas lutas, especialmente criado para o diálogo com os estados e municípios, bem como o acompanhamento qualificado das ações da PNPIC, conforme vem sendo desenvolvido nos últimos anos.

Esperamos um posicionamento desse Ministério da Saúde sobre a matéria e as medidas que serão tomadas para manter os atendimentos e a manutenção das PICS, ficando esta Frente Parlamentar inteiramente à disposição para prestar apoio incondicional, envidando esforços para que esta política, já recepcionada pelo Sistema Único de Saúde, não corra o risco de ser enfraquecida ou até mesmo extinta.

A Frente Parlamentar bem como todas as instituições, universidades, cientistas, entidades, conselhos e profissionais ligados as PICs colocam-se à disposição do Ministério da Saúde para que possamos trabalhar juntos pela mudança do paradigma da saúde no Brasil.

Atenciosamente,

Deputado GIOVANI CHERINI (PL-RS),
Coordenador da Frente Parlamentar das Práticas Integrativas em Saúde e da Felicidade no
Congresso Nacional- Frente Holística.